



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.195/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 012/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

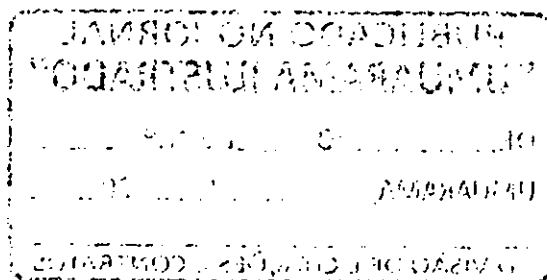
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 012/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com extensão de 3,5 km, na Estrada Canelinha, Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/05/2024 DE N.º 13028
UMUARAMA, 23/05/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS